

DOC.03

Palmas-TO, 14 de Agosto De 2019.

Senhor Conselheiro Relator
Manoel Pires do Santos
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas - TO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 8CCBADF3AEA7370
Protocolo: 10393/2019 Data: 14/08/2019 15:26:27
Origem: DIVINO ALVES DAS NEVES
UF: TO CNPJ: ../-

ASSUNTO: ATENDIMENTO AO DESPACHO Nº290/2019 - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº 4393/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2017.

Senhor Conselheiro,

ITAMAR BARRACHINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, neste ato representado por seu procurador que abaixo subscreve, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência para apresentar **JUSTIFICATIVA AO ÚNICO ITEM DO MUNICIONADO DESPACHO QUE NÃO FOI ATENDIDO POR MEIO DO EXPEDIENTE Nº 1828871/2019, relativo ao índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB.**

O pedido justifica-se em razão da necessidade de seu conseguir contato com a ex-secretária municipal de educação, fato este que demandou certo tempo.

O DESPACHO Nº 290/2019 RELT1 cita o gestor para apresentar justifica conforme se transcreve abaixo:

14. O Município não alcançou a meta prevista no índice de Desenvolvimento da Educação Básica IBEB nos anos 2013 e 2015 em desconformidade ao Plano Nacional de Educação (Item 10.1 "m" do Relatório);

Pois bem. Quanto ao questionamento relativo à meta prevista no ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA IDEB, **as anotações que seguem abaixo como justificativa foram fornecidas pela ex-secretária municipal de Educação,** motivo pelo qual pedimos permissão para transcreve o texto por ela elaborado (segue também anexo a este expediente).
Veamos:

Foi nos solicitado uma justificativa a respeito do município de Santa Maria do Tocantins não ter alcançado o índice no IDEB 2017.

Nosso IDEB avançou, pois vínhamos de muitas frustrações com dois anos bem abaixo da meta esperada 2013 e 2015 com 3.7 em que a meta era 4.1 e 4.4, e em 2017 a meta era 4.7 e obtemos 4.6 sair de 3.7 e chegar a 4.6 foi um avanço significativo, um trabalho de equipe mas infelizmente não o suficiente devido alguns fatores que serão citados abaixo, mas houve muito empenho por parte daqueles que fazem parte do processo de ensino aprendizagem de nosso município deste de nosso gestor municipal como os demais profissionais, a preocupação com o desempenho podemos assegurar que grande por parte de todos os envolvido neste processo.

Alguns fatores são:

1º: A maioria de nossos alunos é da zona rural. Nosso município em questões geográficas, é extenso, os alunos enfrentam horas dentro do transporte escolar, fomos realizar a rota com eles para melhor compreender a situação, é difícil para o aluno ter o mesmo rendimento escolar que um aluno da zona urbana, pois são horas que o aluno sofre pois esta cansado, e não tem tempo suficiente para estudar e muitas vezes realizar atividades enviadas para casa.

Ação: Para melhorar esta situação a escola ajuda dando um lanche diferenciado no período que estes alunos estão estudando, aulas de reforço, muitas vezes os alunos ficam na cidade em casas de parentes ou até mesmo de professores.

2º: A prefeitura quando assumiu a gestão no mesmo ano deste IDEB, recebeu a gestão com muitos problemas nas estradas, entrou de forma emergencial arrumando as estradas, pois a região sofre com a situação das estradas, nos lugares em que uma boa parte que nossos alunos moram é de difícil acesso, enfrentamos dificuldades na época das chuvas, mas neste ano específico foi o ano que os nossos alunos foram bem assistidos pois houve grande empenho por parte da gestão.

Ação: Foi e esta constantemente arrumando as estradas vias sinais.

3º: Recebemos o transporte escolar em péssimas condições.

Ação: Manutenção do transporte.

4º: Na região a economia predominante é agropecuária, os pais que são vaqueiros ou trabalham com a agricultura, se mudam muito, ocorrendo muitas transferências, os alunos mudam entre os municípios, eles sofrem com estas mudanças. Tendo conseqüências no ensino aprendizagem.

Ação: Aulas de reforço para os alunos com dificuldades e os quais o pai autoriza e manda para as aulas.

5º: Sendo eu creio que até mesmo em primeiro lugar a equipe escolar tem se empenhado com aulas diferenciadas e projetos para melhor atender nossos alunos, e elevar nosso IDEB. Mesmo nossa região sofrer com o clima, horas quente demais sem climatização nas salas, tornando exaustivas as aulas, nossos alunos e equipe são guerreiros, horas chuvas demais impossibilitando nosso aluno de chegar, mas todos estão juntos para melhorar o ensino aprendizagem.

Agradeço desde já a compreensão.

ex. Secretária de Educação
Leane Moraes

Atenciosamente,

W.J.L.F.

Washington José Lima Feitosa

Washington José Lima Feitosa

Procurador

Foi nos solicitado uma justificativa a respeito do município de Santa Maria do Tocantins não ter alcançado o índice no IDEB 2017.

Nosso IDEB avançou, pois vínhamos de muitas frustrações com dois anos bem abaixo da meta esperada 2013 e 2015 com 3.7 em que a meta era 4.1 e 4.4, e em 2017 a meta era 4.7 e obtemos 4.6 sair de 3.7 e chegar a 4.6 foi um avanço significativo, um trabalho de equipe mas infelizmente não o suficiente devido alguns fatores que serão citados abaixo, mas houve muito empenho por parte daqueles que fazem parte do processo de ensino aprendizagem de nosso município deste de nosso gestor municipal como os demais profissionais, a preocupação com o desempenho podemos assegurar que grande por parte de todos os envolvidos neste processo.

Alguns fatores são:

1º: A maioria de nossos alunos é da zona rural. Nosso município em questões geográficas, é extenso, os alunos enfrentam horas dentro do transporte escolar, fomos realizar a rota com eles para melhor compreender a situação, é difícil para o aluno ter o mesmo rendimento escolar que um aluno da zona urbana, pois são horas que o aluno sofre pois está cansado, e não tem tempo suficiente para estudar e muitas vezes realizar atividades enviadas para casa.

Ação: Para melhorar esta situação a escola ajuda dando um lanche diferenciado no período que estes alunos estão estudando, aulas de reforço, muitas vezes os alunos ficam na cidade em casas de parentes ou até mesmo de professores.

2º: A prefeitura quando assumiu a gestão no mesmo ano deste IDEB, recebeu a gestão com muitos problemas nas estradas, entrou de forma emergencial arrumando as estradas, pois a região sofre com a situação das estradas, nos lugares em que uma boa parte que nossos alunos moram é de difícil acesso, enfrentamos dificuldades na época das chuvas, mas neste ano específico foi o ano que os nossos alunos foram bem assistidos pois houve grande empenho por parte da gestão.

Ação: Foi e está constantemente arrumando as estradas vias sinais.

3º: Recebemos o transporte escolar em péssimas condições.

Ação: Manutenção do transporte.

4º: Na região a economia predominante é agropecuária, os pais que são vaqueiros ou trabalham com a agricultura, se mudam muito, ocorrendo muitas transferências, os alunos mudam entre os municípios, eles sofrem com estas mudanças. Tendo consequências no ensino aprendizagem.

Ação: Aulas de reforço para os alunos com dificuldades e os quais o pai autoriza e manda para as aulas.

5º: Sendo eu creio que até mesmo em primeiro lugar a equipe escolar tem se empenhado com aulas diferenciadas e projetos para melhor atender nossos alunos, e elevar nosso IDEB. Mesmo nossa região sofrer com o clima, horas quente demais sem climatização nas salas, tornando exaustivas as aulas, nossos alunos e equipe são guerreiros, horas chuvas demais impossibilitando nosso aluno de chegar, mas todos estão juntos para melhorar o ensino aprendizagem.

Agradeço desde já a compreensão.

Ex. Secretária de Educação
Levani Vianna



W R ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

PROCURAÇÃO

O espírito do homem é a lâmpada do Senhor, que esquadrinha todo o interior até o mais íntimo do ventre. Pv.20:27

Por este particular instrumento de procuração, o senhor **ITAMAR BARRACHINI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, portador do CPF 737.929.770-87, RG nº 6055602186 - SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Tocantins à Rua 6 - Centro 77.716-000, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **WASHINGTON JOSÉ LIMA FEITOSA**, brasileiro, casado, contador CRC. PI-004338/0-5 T, portador do CPF 343.110.923-34, Cédula de Identidade 726.055-PI, com endereço comercial endereço profissional na ACSVSO 41, Av. LO-9, Lote 28-A, 1º Andar, Centro, Palmas-TO, fones 3225-2493, 98106-9494 a quem confere poderes para representa perante o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, podendo requerer informações, obter vista e/ou cópia de quaisquer processos e documentos e oferecer defesas e/ou recursos administrativos do interesse do outorgante e transigir, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**, dando tudo por firme e valioso.

Santa Maria do Tocantins-TO, 02 de maio de 2019.

ITAMAR BARRACHINI
Outorgante